



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº. 177/2007.

LOURDES JOSÉ ASSUNÇÃO MANCIA E ADEMAR SOARES DE SOUZA, Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições, vêm mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, para que coloque um “aviso” proibindo expressamente a permanência de pessoas (passageiros), nas cabines/pára-brisa dos ônibus do transporte coletivo gratuito, e do transporte escolar, pois acaba desviando a atenção e a concentração do motorista, colocando em risco a vida de todos.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


LOURDES JOSÉ A. MANCIA
VEREADORA


DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 390/2007
Ivaiporã, 29 de 10 de 2007
Eduardo Gus

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 06 / 11 / 2007

Eduardo Gus